



Protocolo 10.640/2024



Situação em 02/05/2024 10:13: Em tramitação interna | Código nº 369.317.115.443.569.077

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 27/03/2024 às 09:59

Ofício Vereador

Número: 589

Ano: 2024

Vereador: Thiago Vieira Nunes - GBTN

Carlos Alberto Oriani Duro

Assistente de Comissões da Câmara Municipal de São Roque

[ov_589_2024.pdf](#) (324,21 KB)

10 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Victor Augusto Soares de Oliveira - Chefe de serviço técnico de meio ambiente	DP » DP-GD » DP-DMA » DP-SMA	27/03/2024 às 16:18
Marcelly Grenga Sousa - Chefe de Serviço Técnico de Meio Ambiente	DP » DP-GD » DP-DMA » DP-SMA	27/03/2024 às 15:58
Giovanna Kelly Idalgo Oliveira - Chefe de Divisão de Meio Ambiente	DP » DP - BALPLA » DP-DMA	27/03/2024 às 15:35
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR » DTL	27/03/2024 às 10:50
Marcos Felicio da Costa - Chefe de Divisão de Obras	DO	27/03/2024 às 10:22
Consulta externa por código		27/03/2024 às 10:09
Paula Pignonato - Ouvidor da GCM	GP » GP-ASSTEC	27/03/2024 às 10:08
Carlos Alberto Oriani Duro - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	27/03/2024 às 09:59

**Despacho 1-
10.640/2024**

27/03/2024 às 10:12

Respondido

GP » GP-
ASSTECPaula Pignonato -
Ouvidor da GCMCMSR » **DTL**

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de poda de Árvore na Rua das Laranjeiras, à altura do nº 41, no Bairro do Guaçu, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DO, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Despacho 2-
10.640/2024**

27/03/2024 às 10:23

Encaminhado

**DO**
Marcos Felício da
Costa - *Chefe de*
Divisão de ObrasDP » DP - BALPLA
» **DP-DMA**

Peço a gentileza dar prosseguimento.

...

**Despacho 3-
10.640/2024**

27/03/2024 às 15:35

Encaminhado

DP » DP - BALPLA
» **DP-DMA**Giovanna Kelly
Idalgo Oliveira -

Para análise e providências.

...

Chefe de Divisão de
Meio Ambiente



DP » DP-GD » DP-
DMA » **DP-SMA**

**Despacho 4-
10.640/2024**

02/04/2024 às 15:09

Respondido



DP » DP-GD » DP-
DMA » **DP-SMA**

Marcelly Grenga
Sousa - *Chefe de
Serviço Técnico de
Meio Ambiente*



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Ao solicitante,

Em vistoria ao local na data de 28/03/2024, foi verificado *in loco* que a referida árvore não encontra-se com sua vegetação densa, e a fiação presente é secundária, sem risco de choque elétrico. Foi constatado também que o exemplar apresenta poda recente em seus galhos adjacentes. Diante disso, informo que esse protocolo será indeferido e arquivado nesse momento.

Att.,



[01.jpeg](#) (322,12 KB)

0 downloads

A revisar

[02.jpeg](#) (305,15 KB)

0 downloads

A revisar

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento